

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Aviso de Julgamento de Habilitação.** O Município de Novo Oriente, torna público o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados ao processo Concorrência Nº 05.020/2022, cujo objeto versa sobre contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação de vias na Zona Rural do Município de Novo Oriente - CE, conforme PT nº 1083651-60. Habilitadas: 02 - Arreifeira Construtora LTDA, 03 - Construtora Impacto Comercio e Servicos EIRELI, 10 - Araujo Batalha Servicos e Construcao EIRELI - ME, 15 - L & S Construcoes e Planejamento LTDA, 16 - F J de Matos Neto-ME; 18 - Arquetipo Construções LTDA; 19 - R Construcoes e Servicos; 20 - Nabla Construções LTDA; 21 - Copa Engenharia LTDA; 22 - Dagy Construcoes Urbanismo LTDA, 23 - CONSTRAM - Construcoes e Aluguel da Maquinas LTDA; 24 - Drena Construcoes e Locacoes LTDA, 25 - Medeiros e Construcoes e Serv. LTDA-ME, 26 - Aguiã Const. e Incorp - LTDA EPP, 27 - Abrav Construcoes e Eventos e Locacoes EIRELI-EPP, 28 - FR Arcanjo Matos LTDA, 29 - Clezinaldo S de Almeida Construcoes - ME, 30 - Staff Const. Edif. Serv. Imobiliarios LTDA, 31 - Caldas & Furlani Eng LTDA, 32 - CDG Engenharia; 33 - Conpate Engenharia, 34 - Coral - Construtora Rodovalho Alencar LTDA; 35 - P 2 Engenharia e Construcao Civil LTDA, 36 - FTS Serv. de Const e Comercio LTDA-ME; 37 - Eletrocampo Servicos e Const. LTDA, 38 - VK Construcoes Empreendimentos LTDA, 39 - ARN Construcoes LTDA, e 40 - MV & Locacoes e Const. EIRELI. Inabilitadas: 01 - R M Barros Servicos-ME, descumpriu o item 7.3.5, e não apresentou os itens: " 7.3.6.2; 7.3.6.3; e 7.3.6.4. 04 - EPS Construtora EIRELI-ME, descumpriu os itens 7.3.5, e 7.3.1, e não apresentou os itens: " 7.3.6.1, 7.3.6.2, 7.3.6.3; 7.3.6.4, 7.3.6.7 e 7.3.6.8- 05 - Sigor Construcoes e Servicos EIRELI -ME; descumpriu o item 7.3.5, e não apresentou os itens: 7.3.6.2, 7.3.6.7 e 7.3.6.8. 06 - A T Farias de Souza -ME, descumpriu os itens, 7.3.1, 7.3.3, 7.3.6.1, 7.3.6.2; 7.3.6.3- 7.3.6.4, 7.3.6.7 e 7.3.6.8, 07 - Alan Cesar F de Sousa-ME, não apresentou os itens: " 7.3.6.1, 7.3.6.2, 7.3.6.3, 7.3.6.4, 7.3.6.7, 7.3.6.8, e descumpriu o item 7.3.5, 08 - BRB Servicos e Comercio EIRELI; descumpriu o item 7.3.5, e não apresentou os itens: 7.3.6.2, 7.3.6.3. 09 - DHR Construcoes e Servicos LTDA, não apresentou os itens: "7.3.6.1, 7.3.6.2; 7.3.6.3; 7.3.6.4, 7.3.6.7, 7.3.6.8, 11 - Apolo Servicos e Construcoes LTDA -ME, descumpriu o item 7.3.5, 12 - HM Locacoes e Servicos - ME, não apresentou os itens: "7.3.6.1, 7.3.6.2; 7.3.6.3- 7.3.6.4- 7.3.6.7, 7.3.6.8, 13 - J P de Sousa Nascimento - ME, descumpriu o item 7.3.5, e não apresentou " 7.3.6.1; 7.3.6.2; 7.3.6.3; 7.3.6.7 e 7.3.6.8, 14 - J M da Silva Rosa Serv. e Eventos - ME, descumpriu o item 7.3.5, e não apresentou "7.3.6.1; 7.3.6.2; 7.3.6.3- 7.3.6.4; 7.3.6.8, 17 - NR Construcoes e Serv. EIRELI - ME, descumpriu o item 7.3.6.2 e 41 - Construcoes Venix LTDA, descumpriu os itens 7.3.5 e 7.3.6.2. Fica aberto o prazo recursal nos termos do Art. 109, inc. I, "a" da Lei nº 8.666/93. O inteiro teor dessa decisão em ata, estará disponível no setor de licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 07:00 às 13:00h e ainda nos seguintes sítios eletrônicos: <https://www.novooriente.ce.gov.br/licitacao.php> <<https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>>. Novo Oriente - Ceará, 06 de janeiro de 2023. Paulo Sergio Andrade Bonfim - Presidente da CPL.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01.087/2022-CP.** A Comissão Permanente de Licitação, vem informar aos interessados o resultado da FASE DE HABILITAÇÃO da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01.087/2022-CP, cujo objeto é a **Contratação de empresa para a Construção de 02 (duas) praças no Município de Ubajara - CE.** Assim, após análise minuciosa, chegamos no seguinte resultado: **HABILITADAS: VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; LB CONSTRUÇÕES EIRELI; CONSTRUTORA DAKI EIRELI; W & R CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI; TOMAZ CONSTRUÇÕES EIRELI; CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA; R S ENGENHARIA EIRELI; SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI; CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI; PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA; RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA; ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; DIMENSIONAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; CENPEL - CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA; SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA; J M X NETO CONSTRUTORA EIRELI; A F VIEIRA CONSTRUÇÕES; PL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; N. MARTINS CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI; PRACIANO EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI; RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI; DELTACON CONSTRUTORA, LOCAÇÃO E ENGENHARIA EIRELI; MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA; MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI; CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI; DINAMIC SERVIÇOS EIRELI; REAL SERVIÇOS EIRELI; DELMAR CONSTRUÇÕES LTDA; MV & R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI; L & L SERVIÇOS EIRELI; R MEIRA ENGENHARIA EIRELI e NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI. INABILITADAS: VSETE COMERCIO & SERVIÇOS LTDA; STAN CONSTRUÇÕES EIRELI; RM MESQUITA; FRANCISCO ANDERSON LUCIO 05880849309; T SOUSA DE OLIVEIRA LTDA; ARAUJO BATALHA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME; FORTALECE CONSTRUTORA EIRELI; CONSTRUTORA ASTRAL LTDA; N.R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; A T L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; MSP CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA; FC EMPREDIMENTOS LTDA; MAÇAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI; TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREDIMENTOS LTDA e PROLIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI. Desta forma, fica aberto o prazo para algum questionamento dos atos praticados ou alguma intenção ou manifestação contrária do resultado do julgamento, prazo previsto no art. 109, inciso I, alínea "a", Lei 8.666/93. Ubajara/CE, 05 de Dezembro de 2022. João Paulo Miranda Albuquerque - Presidente da CPL.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA - DECRETO Nº 04/2023, DE 06 DE JANEIRO DE 2023. HOMOLOGA O CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA-CE REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** A PREFEITA MUNICIPAL DE GRANJA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO o art. 37, I, II e III da Constituição Federal de 1988; CONSIDERANDO as disposições do art. 40, incisos I, II e III, art. 60, incisos VI e IX, e artigos 76, 77 e 78, todos da Lei Orgânica do Município de Granja/CE; CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 1213, de 25 de fevereiro de 2021 e da Lei Municipal nº 1248, de 12 de novembro de 2021; CONSIDERANDO que o Resultado Final e Definitivo do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2022 foi publicado no site [www.universidadepatativa.com.br](http://www.universidadepatativa.com.br), em 22 de dezembro de 2022, tendo transcorrido todos os prazos recursais. CONSIDERANDO que no Decreto nº 03/2023, de 03 de janeiro de 2023, houve uma atecnia gráfica na digitação do ano do número do edital, tendo sido apostado 001/2021, quando na verdade o correto seria 001/2022, que hora se corrige: **DECRETA: Art. 1º Fica HOMOLOGADO o Concurso Público da Prefeitura Municipal de Granja/CE regido pelo Edital nº 001/2022, publicado em 28 de julho de 2022, destinado ao preenchimento das vagas dos cargos de provimento efetivo citados no Edital, cujo RESULTADO DEFINITIVO, publicado no site [www.universidadepatativa.com.br](http://www.universidadepatativa.com.br), no dia 22 de dezembro de 2022, é pelo presente Decreto ratificado, empós transcorridos todos os prazos recursais, pelo que se procede com a devida homologação, para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Art. 2º Revoga-se o Decreto de nº 03/2023, de 03 de janeiro de 2023. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Granja/CE, aos 06 dias do mês de janeiro de 2023. **JULIANA FROTA LOPES DE ALDIGUERI ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Extrato do Termo de Adjucação e Homologação.** A Secretária de Educação de Pentecoste Sr.(a). Maria Alaide Barbosa Guimarães, inscrito no CPF: 219.432.573-53 no uso de suas atribuições legais e, considerando a Comissão de Licitação cumprindo todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é o Registro de Preços para aquisições futuras de gêneros alimentícios destinados a manutenção do Programa de Alimentação Escolar no Município de Pentecoste. Conforme Anexos I e II parte integrante deste Processo vem, homologar e adjudicar o presente Processo Administrativo de Licitação nº 2022.08.15.45-PE-FME, Pregão Eletrônico Nº 26/2022-PE para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo Homologado e Adjudicado em favor das empresas: 01 - F. Roumes R. de Aguiar inscrito no CNPJ: 20.169.492/0001-50 representado por Francisco Roumes Rodrigues de Aguiar, portadora do CPF: 735.818.953-15, vencedora nos grupos 03 e 06 no valor global de R\$ 2.341.792,00 (dois milhões trezentos e quarenta e um mil setecentos e noventa e dois reais), 02 - K.R de Castro inscrito no CNPJ: 21.036.750/0001-93 representado por Jose Alves Vieira Filho inscrito no CPF: 457.383.783-34, vencedora no grupo 05 valor global de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), 03 - Prosaude Material Medico Hospitalar EIRELLI inscrito no CNPJ: 26.383.168/0001-17 representado por Emanuela Cacidia de Aquino Rufino portadora do CPF: 772.765.403-59, vencedora no grupo 07 valor global de R\$ 78.944,00 (setenta e oito mil novecentos e quarenta e quatro reais) 04 - Luzimar Maria Damasceno de Araujo inscrito no CNPJ: 40.159.342/0001-73 representado por Luzimar Maria Damasceno de Araújo portadora do CPF: 582.172.073-72, vencedora nos grupos 01, 02 e 04 valor global de R\$ 1.746.594,60 (Hum milhão setecentos e quarenta e seis mil quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos). Pentecoste (CE), 12 de dezembro de 2022. Maria Alaide Barbosa Guimarães - Secretária de Educação.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Edital de Convocação para Sessão de Abertura de Envelopes de Propostas.** O Município de Pedra Branca, através do presente edital de convocação, torna público para conhecimento dos interessados que às 08:30h do dia 16 de janeiro de 2023, a Comissão Permanente de Licitação estará realizando sessão pública para abertura dos envelopes de propostas apresentados para a Concorrência Nº 005/2022, cujo objeto versa sobre contratação de empresa especializada para construção de 07 (sete) Areninhas em diversas localidades no Município de Pedra Branca/CE. Pedra Branca, 10 de janeiro de 2023. Comissão Permanente de Licitação.

